

DECRETO nº 21/2021.

Ementa: Decreta Ponto Facultativo e altera data de realização de Feira Livre e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é feriado no Município em 03 de Junho do corrente ano, dia consagrado a Corpus Christi, que cairá numa quinta-feira, e que neste dia da semana, tradicionalmente é realizada a Feira Livre na cidade de Santa Filomena;

DECRETA:

Art. 1º. A Feira Livre da cidade, em face do feriado de Corpus Christi que este ano cai numa quinta-feira, será realizada excepcionalmente no dia 02 de Junho, quarta feira.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 04 de Junho de 2021 (sexta feira), devendo as atividades essenciais, em especial as relacionadas à Secretaria de Saúde e limpeza pública, serem prestados normalmente, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Maio de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito do Município